



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 036/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 130/2023** formulado pelo Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, **protocolo nº 115/2023** formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva, **protocolo nº 117/2023** formulado pelo Vereador Gilmar Girão e **requerimento/solicitação nº 118/2023** formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **AGNALDO ALBERTO CARDOSO** (devidamente inscrito no RG sob nº 4.207.932-4 SESP-PR), **DILENE MARIA DA SILVA** (devidamente inscrita no RG sob nº 2.247.082-5 SESP-PR), **GILMAR GIRÃO** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SESP-PR) e **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** (devidamente inscrito no RG sob nº 3.428.049-5 SESP-PR) autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 14, 15 e 16 de Junho de 2023, para participarem do curso "*Procedimentos Contábeis, Financeiros e de Controle na Aquisição e Gestão de Materiais, Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal. Os Agentes Licitadores na Administração Pública em conformidade e preceitos da nova Lei de Licitações – 14.133/21*", local do Curso: Hotel Ibis Budget Maringá – Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5101, Centro – Maringá – PR, curso este realizado pela empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, durante os dias 14 à 16 de Junho/2023, cabendo-lhes o recebimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.523,28 (mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Junho de 2023.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário




Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
DECRETO Nº 1.420/2023
SOLUÇÃO: Autoriza a abertura de Cotação Adversarial Sustentável por Processo de Amplaiação de lotes e outras modalidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ATO DA MESA Nº 030/2023
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Resolução nº 02/2018 e Resolução nº 020/2020, tendo em vista o requerimento de inscrição nº 130/2023 formulado pelo Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, proponente nº 118/2023 formulado pelo Vereador Gilmar Gilvo e requerimento de inscrição nº 118/2023 formulado pelo Vereador Manoel Tomado de Almeida.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ
ATO DA MESA Nº 11/2023
CONHECIMENTO AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA-PR, E DA OUTRAS PROVÍNCIAS.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.517/2011 e tendo em vista o requerimento nº 12/2023, formulado pelo vereador Jar Carvalho Teixeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ATO DA MESA Nº 150 DE 07 DE JUNHO DE 2023
Despacha Fabíola Cordeiro de Campos Silva, como Gestor e Fiscal do Programa Estradas da Integração.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARILUZ - PARANÁ
AVENIDA MARILUZ, 2534 - CENTRO - CEP 81420-000 - FONE: (41) 3554-1599

RESOLUÇÃO Nº 88/2023
Súmula: Dispõe sobre a prorrogação das inscrições pelo processo de eleição dos membros do conselho tutelar de Mariluz-PR para o quadriênio 2024/2028 e das outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CÂMARA DE MARILUZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º da Lei nº 13.005/2010, em atenção ao relatório nº 17/2024, expedido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 1734 de 01 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA
PORTARIA Nº 287/2023
CONCEDE PROMOTÃO ESPECIAL À SERVIDORA LUCIANA DE AZEVEDO BAGAÑA, e a outras providências.

MUNICÍPIO DE PEROLA
PORTARIA Nº 287/2023
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA TATIANA DE AZEVEDO BAGAÑA, e a outras providências.

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF. EDITAL DE TOMADA Nº033/2023
A comissão de habilitação composta por três interessados na execução do objeto de Tomada de Preços nº 003/2023, após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente:

Table with columns: EMPRESAS HABILITADAS, EMPRESAS INABILITADAS, RAZÃO SOCIAL, MOTIVO. Includes details for TS GRADIL COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ERELI and RCM PAVIMENTAÇÃO S.L. CONSTRUTORES LTDA.

MUNICÍPIO DE PEROLA
PORTARIA Nº 288/2023
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA GERALDO MANOEL DE OLIVEIRA, e a outras providências.

MUNICÍPIO DE PEROLA
PORTARIA Nº 289/2023
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DIOGO LEONARDO OLIVEIRA BARBOSA, e a outras providências.

MUNICÍPIO DE PEROLA
PORTARIA Nº 290/2023
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA GERALDO MANOEL DE OLIVEIRA, e a outras providências.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EDITAL Nº 1/2023
O PRESELENTE DO CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIQUEP - UAU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas em Edital nº 01/2020.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIQUEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PORTARIA Nº 150 DE 13 DE JUNHO DE 2023
CONCEDE PROMOTÃO ESPECIAL À SERVIDORA LUCIANA DE AZEVEDO BAGAÑA, e a outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PORTARIA Nº 161 DE 13 DE JUNHO DE 2023
CONCEDE PROMOTÃO ESPECIAL À SERVIDORA TATIANA DE AZEVEDO BAGAÑA, e a outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 150/2023
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA TATIANA DE AZEVEDO BAGAÑA, e a outras providências.

SAMU 192
CONDOMÍNIO INTERMUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
ATO do Gestor
Resolução nº 052/2023
O Presidente do Condomínio Intermunicipal de Urbanização e Emergência do Noroeste do Paraná - CIQUEP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2020, em atenção ao relatório nº 17/2024, expedido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 1734 de 01 de junho de 2019.

Table with columns: Código/Comarca, Estabelecimento, Fone, Fone Fixo, Fone Celular, Valor. Includes details for SAMU 192.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PORTARIA Nº 142/2023
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ORÇAMENTANDO A AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, PARA FUTURA LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
PORTARIA Nº 143/2023
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ORÇAMENTANDO A AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, PARA FUTURA LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 154/2023
SOLUÇÃO: Concede Férias à Servidora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 147/2023
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELIAS ANSELMO DE ALMEIDA, por um período de 90 dias a partir de 13/06/2023 a 10/09/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
DECRETO Nº 148/2023
Data: 13 de Junho de 2023.
Emenda altera o Decreto nº 303/2016, que institui o Programa Municipal de Apoio e Qualificação Hospitalar - HOSPIQUARA, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
DECRETO Nº 108/2023
SOLUÇÃO: Nomeia a Sr. AMANDA TROSCZANZUK DOS SANTOS para cargo em comissão de Diretor Direção da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.